



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.04.6.005/2022

O Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.479.091/0001-06, com sede na Rua 13 de Maio, representado por ANTONIO GILSON CAMPOS GONCALVES, SECRETARIO DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, inscrito(a) no CPF 152.785.222-91, com sede na , Belém-PA, representada por FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0702.103020010.2.080 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento contratual iniciará em 12/01/2023 extinguindo-se em 12 meses após a data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 12 DE JANEIRO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.479.091/0001-06
CONTRATANTE

FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO
CPF 152.785.222-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

SEDE PMNEP



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. _____

2. _____